



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141  
email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)



OFÍCIO Nº 192 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 11 de Julho de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema  
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 205.284-8/13

Nilciney Meireles de Oliveira

Sra. Presidente,

TRIBUNAL DE CONTAS  
PROTOCOLO  
06 AGO. 2018  
Denis Dias de Carvalho  
Matricula 02/2820

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 37 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- 1) A discriminação dos períodos de efetivo exercício em funções de magistério.
- 2) Ficha financeira demonstrando o mês anterior à data de validade da aposentadoria.
- 3) Retificação da Fixação de Proventos.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

  
Welson Luis de Carvalho Retamero  
Diretor de Departamento de  
Previdência Social  
Portaria nº 044/2018